



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax:(75) 3312-1741
Cruz das Almas – Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE	
CRUZ DAS ALMAS	
PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
782	28/03/23
Benz.	
SECRETARIA	

GABINETE DO VEREADOR PAULO SÉRGIO OLIVEIRA SANTOS (PAULINHO POLICIAL)

Projeto de Lei nº 061 de 28 de março de 2023.

“Institui o Programa Cruz das Almas Contra o Crime” no Âmbito do Município de Cruz das Almas e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

O Vereador abaixo mencionado, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal iniciou, aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Programa Cruz das Almas Contra o Crime**, que visa a incentivar a população a denunciar práticas delituosas no âmbito municipal.

Art. 2º Para os fins desta Lei, as denúncias de práticas delituosas serão encaminhadas, por meio de canal telefônico próprio, da internet, de aplicativos de smartphones ou de outras tecnologias disponíveis, ao órgão responsável pela operação e pelo monitoramento das câmeras públicas.

Art. 3º As denúncias de práticas delituosas recebidas nos termos do art. 2º desta Lei, serão encaminhadas aos órgãos de segurança pública competente.

Parágrafo único. Sempre que possível, as imagens das câmeras públicas serão utilizadas para auxiliar no acompanhamento e na solução das denúncias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

RECEBIDO

Em 28/03/23
Assinatura
Câmara Municipal de Cruz das Almas

Paulo Sérgio O. dos Santos (Paulinho Policial)
Vereador – PSD



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax:(75) 3312-1741
Cruz das Almas – Bahia

GABINETE DO VEREADOR PAULO SÉRGIO OLIVEIRA SANTOS (PAULINHO POLICIAL)

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 061 de 28 de março de 2023.

O presente Projeto de Lei visa a instituir um programa de incentivo às denúncias das práticas delituosas no âmbito do Município de Cruz das Almas, com a finalidade de possibilitar que a Guarda Municipal de Cruz das Almas, dentro de suas atribuições, auxilie no combate a essas práticas.

O programa consiste na criação de uma política pública que busque estimular as denúncias dos municípios que presenciarem crimes em Cruz das Almas, uma vez que tem se notado que a população não tem denunciado tais atos. As pessoas, por muitas vezes, presenciam os crimes e acaba por não os relatar a nenhuma autoridade.

Tendo em vista a situação caótica da segurança pública no Estado da Bahia, é salutar uma ação do Poder Público municipal que busque unir a população no combate ao crime. Mesmo a segurança pública não sendo atribuição do Município, não podemos nos abster de buscar soluções para o problema que vivemos.

Dessa forma, aproveitando as atribuições já instituídas à nossa Guarda Municipal de Cruz das Almas, este Projeto de Lei visa a criar um canal direto da população com a Guarda Municipal, criando uma nova forma de pensar, uma forma coletiva e contributiva, visando a combater o crime. Assim, a população enviará denúncias à Guarda Municipal de Cruz das Almas, que, conforme o encaminhamento necessário prestará apoio aos órgãos de segurança envolvidos na ocorrência por meio da Central de Operações da Guarda Municipal, utilizando-se de câmeras para auxiliar na solução e no acompanhamento das ocorrências.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax:(75) 3312-1741
Cruz das Almas – Bahia

GABINETE DO VEREADOR PAULO SÉRGIO OLIVEIRA SANTOS (PAULINHO POLICIAL)

Mas, para que esse programa atinja sua meta, faz-se necessária a participação da população. Para incentivá-la, seria de grande importância que o Executivo Municipal promovesse a criação de um aplicativo e um canal telefônico direto para as denúncias.

E este Projeto de Lei vai ao encontro de tal afirmação, buscando a modernização da Guarda Municipal de Cruz das Almas, a sua integração com comunidade e a demonstração de sua contribuição para a segurança pública do Município de Cruz das Almas.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

Paulo Sérgio O. Santos (Paulinho Policial)
Vereador – PSD